

11875

-1-

S. B. C. 21 de março de 1978

Imóvel:- O prédio residencial e o respectivo terreno situado à rua Frei Gaspar, nº. 229, antigo nº. 10, na zona urbana desta cidade, distrito, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, tendo o terreno as seguintes medidas e confrontações mede 10,00 metros de frente para a referida rua Frei Gaspar por 40,00 metros da frente aos fundos, com a área de 400,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº. 11 de Leonor e Diva Baravelli, de outro lado com o lote nº. 13 de propriedade de Bassoli e nos fundos com o lote nº. 21 de Luiza Zanella Moitas ou sucessores desses confrontantes, correspondendo o terreno descrito, ao lote 12 da quadra C, da Vila Magnólia.- Cad. Imob. Mun. 1.46.17.-.-.-.-.-.
Proprietária:- Inelda Zanella Baravelli, brasileira, do lar, casada com João Baravelli, residente e domiciliada à rua Zelinda Zanella, 134, nesta cidade.-.-.-.-.-.
Registro anterior:- Transcrição nº. 16.365 da 14a. Circunscrição Imobiliária de São Paulo.-.-.-.-.-.

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

R. 1/11.875, em 21 de março de 1978.-.-.-.-.-.
Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Oficial Maior do 1º Ofício de Justiça desta cidade, Arcendino Fernandes Portronieri, aos 22 de abril de 1977, dos autos de Inventário (feito 1.898/74) dos bens deixados pela "DECUJUS" Emilde Zanella, que também assinava Emilda Zanella Baravelli e Inelda Zanella Baravelli, que foi casada com Giovanni Baravelli, que também assina João Baravelli, e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bráulio Porto Costa, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-152.723,00, foi atribuído em sua totalidade ao viúvo-meeiro GIOVANNI BARAVELLI, que também assina JOÃO BARAVELLI, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Zelinda Zanella, 134, para pagamento de sua meação.-.-.-.-.-.

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Av. 2/11875, em 19 de setembro de 1978.

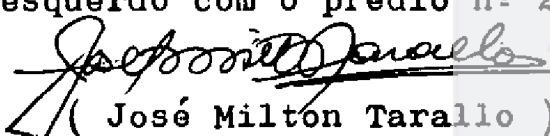
(continua no verso)

11875

1

verso

Pela escritura de 18 de agosto de 1978, lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, Livro 125, 311, é feita a presente averbação para constar que, atualmente, o imóvel objeto desta matrícula confronta do lado esquerdo com o prédio nº 219 de José Lentini.

O Escrevente Autorizado: 
(José Milton Tarallo)

Emol.: R\$30,00 - Guia 178/78 - Rec. 2732/A.

R. 3/11875, em 19 de setembro de 1978.

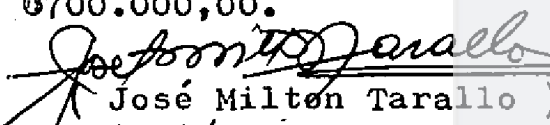
Pela escritura de 18 de agosto de 1978, lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, Livro 125, pág. 311, o proprietário GIOVANNI BARAVELLI, também conhecido por João Baravelli, brasileiro, viúvo, proprietário, R.G. nº 395.547-SP, CIC nº 051.260.298/00, domiciliado e residente nesta cidade à Rua D. Paulo Mariano nº 371, doou o imóvel, pelo valor de R\$ 700.000,00, a DIVA BARAVELLI FARINA, R. . nº 8.517.544-SP, casada pelo regime da comunhão de bens com OSIRIS FARINA, R.G. nº 3.506.186-SP, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 093.596.308/10, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua Zelinda Zanella, 134, tendo a donatária aceitado a doação.

O Escrevente Autorizado: 
(José Milton Tarallo)

Emol.: R\$520,00 - Guia 178/78 - Rec. 2732/A.

R. 4/11875, em 19 de setembro de 1978.

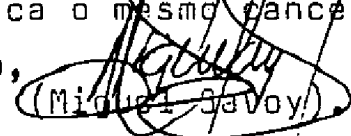
Pela escritura referida no registro nº 3, supra, o doador GIOVANNI BARAVELLI, acima qualificado, reservou para si o usufruto do imóvel, avaliado em R\$700.000,00.

O Escrevente Autorizado: 
(José Milton Tarallo)

Emol.: R\$520,00 - Guia 178/78 - Rec. 2732/A.

Av. 5/11875, em 26 de dezembro de 1978.

Pela escritura de 22 de dezembro de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local (Lº 245, fls. 185), Giovanni Baravelli renunciou o usufruto registrado sob nº 4, nesta Matrícula; motivo pelo qual fica o mesmo cancelado.

O Escrevente autorizado, 
(Miguel Savoy)

Emol. 242,00 - Guia 242/78 - Recibo 5484/A.

(segue na ficha 2)

matrícula

Operador Nacional
GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

11875

2

S. B. C. 26 de dezembro de 1978

Av. 6/11875, em 26 de dezembro de 1978.

Nos termos da escritura de 22 de dezembro de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local (Lº 245, fls 185) e certidões da Prefeitura Municipal, a casa nº 229, da rua Frei Gaspar, mencionada nesta Matrícula, na realidade encontra-se construída no imóvel objeto da Matrícula nº 11877, sendo que o terreno objeto desta Matrícula, é sem benfeitorias.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Emol. 50,00 - Guia 242/78 - Recibo 5484/A.

Av. 7/11875, em 26 de dezembro de 1978.

Nos termos da escritura referida na Av. 6, o imóvel objeto desta Matrícula, confronta-se, atualmente, pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, onde está edificada a casa nº 229, da rua Frei Gaspar, do lado direito, com Emílio Sortino, e nos fundos com Luiza Zanella Moitais.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Emol. 50,00 - Guia 242/78 - Recibo 5484/A.

R. 8/11875, em 26 de dezembro de 1978.

Pela escritura de 22 de dezembro de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local (Lº 245, fls 185), Diva Baravelli Farina e seu marido Osiris Farina, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 093 596 308/10, domiciliados nesta cidade, à rua Zelinda Zanella, nº 134, transmitiram o imóvel objeto desta Matrícula, a título de permuta, a Leonor Zelinda Corazza e seu marido Orlando Corazza, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 016673948/00, domiciliados nesta cidade, à rua D. Paulo Mariano, 371, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 700.000,00.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Emol. 800,00 - Guia 242/78 - Recibo 5484/A.

R. 9/11875, em 10 de março de 1981.-

Pela escritura de 10 de março de 1981, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 315 pág. 43), os proprietários - Leonor Zelinda Corazza e seu marido Orlando Corazza, acima-qualificados, PROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula, a José Antonio Pedersini, RG nº 4.921.338-SP e CIC nº 417744938/53, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de

segue no verso

11875

2

verso

de bens, antes da Lei nº 6515/77, com Betty Pedersini, bióloga, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Frei Gaspar nº 239, -pelo preço de R\$1.114.000,00, já integralmente pago, nesta data. A referida escritura foi retificada pelo mesmo Cartório em 10 de março de 1981 (L 315 pag.43). Emols. R\$5.000,00 - guia nº 45/81 - recibo nº 32477 - A. ---

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

Av. 10/11875, em 10 de março de 1981.-
Nos termos da escritura de 27 de fevereiro de 1981, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 311 pag. 190), que tendo as partes cumprido o compromisso de venda e compra, registrado sob o nº 9, nesta matrícula, procede o seu cancelamento.

Emols. R\$1.000,00 - guia nº 45/81 - recibo nº 32478 - A. ---

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

R. 11/11875, em 10 de março de 1981.-
Nos termos da escritura referida na Av.10, supra, os proprietários Leonor Zelinda Corazza e seu marido Orlando Corazza, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.114.000,00, a José Antonio Pedersini, RG nº 4.921.338-SP, CIC nº 417.744.938/53, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com Betty Pedersini, bióloga, residente nesta cidade, à Rua Frei Gaspar, nº 239.-

Emols. R\$5.000,00 - guia nº 45/81 - recibo nº 32478 - A. ---

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

Av. 12/11875, em 10 de março de 1981.-
Nos termos da escritura referida na Av.10, e, habite-se nº: 35395, de 14.11.80, fornecido pela Prefeitura Municipal, o proprietário Jose Antonio Pedersini, fez construir um prédio residencial que recebeu o nº 239 com frente para a Rua Frei Gaspar.-

Emols. R\$2.360,00 - guia nº 45/81 - recibo nº 32478 - A. ---

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

11.875

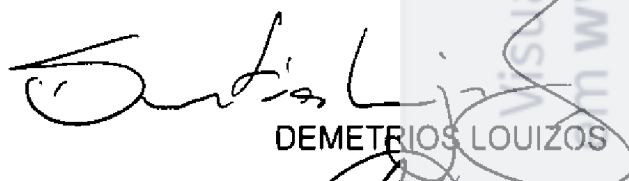
3

Em 28 de Janeiro de 2009

R.13, em 28 de janeiro de 2009.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 00332200300000004170 e aditivo, emitidos em 5 de dezembro de 2008, os proprietários JOSÉ ANTONIO PEDERSINI, brasileiro, RG nº 4.921.338-6/SSP-SP, CPF nº 417.744.938-53, e sua esposa BETTY PEDERSINI, boliviana, RNE nº W534726W/SE-DPMAF-DPF, CPF nº 030.459.508-09, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paramount, nº 54, nesta cidade, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER S/A, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em garantia do financiamento que este concedeu a NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO S/C LTDA., com sede na Rua Frei Gaspar, nº 239, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 48.597.843/0001-43, no valor de R\$450.000,00 a ser pago por meio de 36 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$18.666,89, cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 2009 e última em 05 de dezembro de 2011, incluídos juros de 2,32% a.m. e 31,68% a.a.. Local de pagamento: São Bernardo do Campo. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente,


DEMETRIOS LOUIZOS

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTONIO FILINTO

R.14, em 2 de outubro de 2009.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 00332200300000006120 e aditivo, emitidos em 8 de setembro de 2009, os proprietários JOSÉ ANTONIO PEDERSINI, brasileiro, RG nº 4.921.338-6/SSP-SP, CPF nº 417.744.938-53, e sua esposa BETTY PEDERSINI, boliviana, RNE nº W534726W/SE-DPMAF-DPF, CPF nº 030.459.508-09, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paramount, nº 54, nesta cidade, HIPOTECARAM em 2º grau o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este concedeu a NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.597.843/0001-43, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 239, nesta cidade, no valor de R\$450.000,00 a ser pago por meio de 48 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$14.864,08, cada uma, vencendo-se a primeira em 8 de

Continua no Verso

11.875

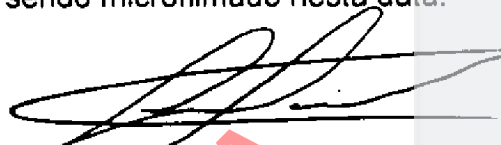
3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

outubro de 2009 e última em 8 de setembro de 2013, incluídos juros pré-fixados de 1,9500% a.m. e 26,08% a.a.. Praça de pagamento: São Bernardo do Campo. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

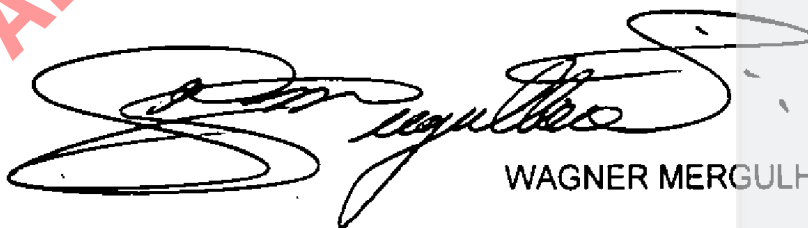


DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.15. em 08 de junho de 2010.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0033.220.030.000.000-7340 e Instrumento Aditivo, emitidos em 07 de maio de 2010, os proprietários JOSÉ ANTONIO PEDERSINI, e sua esposa BETTY PEDERSINI, anteriormente qualificados, HIPOTECARAM em 3º grau o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este concedeu a NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO S/C LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.597.843/0001-43, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 239, nesta cidade, no valor de R\$800.000,00 a ser pago por meio de 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$23.670,63, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2010 e última em 10 de maio de 2015, incluídos juros pré-fixados de 2,0000% a.m. e 26,82% a.a.. Praça de pagamento: São Bernardo do Campo/SP. Os títulos, com as demais condições do financiamento estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

AV.16, em 14 de agosto de 2017.

Prenotação nº 479.333, de 02 de agosto de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 02 de agosto de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Chefe de Seção Judiciário do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fátima Maciel, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0025128-96.2011.8.26.0564, constando como exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado; e como executados a NEOLABOR

Continua na Ficha Nº 4

matrícula
11.875

4

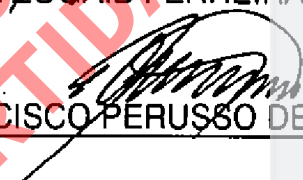
Em 14 de agosto de 2017

LABORATÓRIO MÉDICO LTDA - EPP, anteriormente qualificada, JOSÉ ANTÔNIO PEDERSINI, anteriormente qualificado, e ÂNGELO SÓRIA PEDERSINI, CPF/MF nº 178.497.338-60, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$1.383.201,87, e figurando a coexecutada Neolabor Laboratório Médico Ltda - Epp como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSO DE AQUINO

Av.17, em 27 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.207, de 08 de fevereiro de 2019.

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente aos 19 de fevereiro de 2019, pelo escrevente técnico judiciário do 10º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, SP, Alexandre Eduardo da Silva, extraída dos autos da ação de execução civil, processo nº 1012554-87.2013.8.26.0100, constando como exequente IMUNOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, CNPJ 65.714.479/0001-73, como executados JOSÉ ANTÔNIO PEDERSINI, NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO LTDA - EPP, ÂNGELO SÓRIA PEDERSINI, e como terceiros BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e BETTY PEDERSINI, todos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$381.893,10 e figurando o executado José Antônio Pedersini como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

AV.18, em 03 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 521.643, de 21 de janeiro de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 20 de janeiro de 2020, pela Oficiala Maior do 1º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Edna Noda, extraída dos autos da

Continua no Verso

11.875

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Execução Civil, processo nº 0010726-34.2016.8.26.0564, constando como exequente DIEGO ICLI ANELLO, CPF/MF nº 029.600.198-81; como executados a NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO LTDA - EPP, e JOSÉ ANTÔNIO PEDERSINI; e como terceiros BETTY PEDERSINI e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$175.000,29, e figurando o coexecutado José Antônio Pedersini como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV18M1187520S.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.19, em 23 de junho de 2021.

Prenotação nº 544.142, de 20 de maio de 2021.

Nos termos do Mandado expedido em 19 de fevereiro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rodrigo Gorga Campos, extraído dos autos da execução de título extrajudicial - contratos bancários, processo nº 0025128-96.2011.8.26.0564, ordem nº 1.075/11, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 16 desta matrícula, restando o imóvel livre da constrição. Selo Nº: 122317331000AV19M1187521O

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.20, em 10 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202211.2814.02466642-IA-670.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28 de novembro de 2022, protocolo nº 202211.2814.02466642-IA-670, referente ao Processo nº 10026381720165020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE ANTONIO PEDERSINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.744.938-53, conforme registro nº 9.553 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV20M1187523F

Continua na Ficha Nº 5

Em 10 de março de 2023

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.21, em 10 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202212.1613.02494151-IA-630.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16 de dezembro de 2022, protocolo nº 202212.1613.02494151-IA-630, referente ao Processo nº 10014883520155020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE ANTONIO PEDERSINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.744.938-53, conforme registro nº 9.554 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV21M1187523D

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.22, em 10 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202212.1910.02496078-IA-730.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19 de dezembro de 2022, protocolo nº 202212.1910.02496078-IA-730, referente ao Processo nº 10026381720165020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE ANTONIO PEDERSINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.744.938-53, conforme registro nº 9.555 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV22M1187523B

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Continua no Verso

matrícula
11.875

folha
5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.23, em 10 de março de 2023.

Prenotação nº 579.854, de 07 de março de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 06 de março de 2023, pela Servidora Pública da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Adriana Torres Sabio Onosaki, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº10007837720145020462, tendo como exequente OSCAR SORIA PINTO, CPF/MF nº 080.021.118-93, e como executados JOSÉ ANTONIO PEDERSINI e NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO LTDA, estes últimos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$196.674,40, conforme decisão judicial datada de 21 de setembro de 2022, que autorizou a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado José Antonio Pedersini, figurando este mesmo coexecutado como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV23M1187523V.

O Escrevente Autorizado,



JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.registradores.org.br